



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
Nº 009/2025-FMS**

1. Justificativa da necessidade da contratação:

Fundo Municipal de Saúde de Irati/SC, tem a necessidade de realizar a 3ª revisão do veículo SPIN 1.8L AT PREMIER FLEX, BRANCO, ANO/MODELO 2024/2025, CHEVROLET PLACA SXF7A17 e a 3ª revisão do veículo SPIN 1.8L AT PREMIER FLEX, BRANCO, ANO/MODELO 2024/2025, CHEVROLET PLACA SXG6E40 revisão tem a necessidade de ser realizada em concessionária da fábrica CHEVROLET, para que não se perca a garantia do veículo.

A empresa que representa a fábrica em nossa região é a DM AUTO VEÍCULOS LTDA, situada em Chapecó/SC, sendo a mais próxima do município.

O Valor orçado para a revisão do veículo SPIN placa SXG6E40 é R\$ 921,30 (NOVECENTOS EVINTE E UM COM TRINTA CENTAVOS), VEÍCULO SPIN SXF7A17 É R\$ 1,387,13(UM MIL TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TREZE CENTAVOS) conforme orçamentos detalhados em anexo. Sendo o valor total orçado para a revisão dos dois veículos SPIN é R\$ 2.308,43 (DOIS MIL TREZENTOS E OITO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), declaração da concessionária todos os valores orçados são tabelados pela fábrica, conforme protocolo estabelecido e seguido pela empresa os itens aqui mencionados constam no orçamento enviado pela concessionária.

Assim faz-se necessário a realização desse serviço para que não seja prejudicada a garantia, solicitamos a mesma através de processo de dispensa conforme a lei 14.133/2021 prevê.

2. Descrição do objeto:

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA 1ª E 3ª REVISÃO COM FORNECIMENTO PEÇAS DO VEÍCULO SPIN 1.8L AT PREMIER FLEX, BRANCO, ANO/MODELO 2024/2025, CHEVROLET PLACA SXF7A17 E PLACA SXG6E40, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI/SC.

ITEM 01- OLÉO MOTOR 0W20 - 98553888

ITEM 02- FILTRO DO ÓLEO PARA - 24591518

ITEM 03- ANEL DE VEDAÇÃO BUJAO CARTER - 90528145

ITEM 04- FILTRO DO AR MOTOR - 94757663

ITEM 05- FILTRO DE AR-CONDICIONADO- 52102242

ITEM 06- CARTÃO DE HIGIENIZAÇÃO – KPA00246

ITEM 07-LIMPA AR CONDICIONADO DIVERSOS – 01300138P

ITEM 08- SORTIDO COMPOSTO-98550030

ITEM 09- ADITIVO PARA COMBUSTIVEL 88905742

ITEM 10- BALANCEAMENTO VEÍCULO

ITEM 11- GEOMETRIA VEÍCULO

ITEM 12- OLÉO MOT- 98553889

ITEM 13- VELA DE IGNIÇÃO-93221446

ITEM 14 –TERCEIRA REVISÃO-M0061

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

A revisão a ser realizada na concessionária é a forma mais adequada e que trará maior custo benefício para o município, pois não sendo realizada por



concessionária autorizada pela fábrica perderia a garantia, em caso de qualquer problema com os veículos, não seria atendida a garantia de fábrica. Esse serviço deve ser feito pela concessionária da marca, sendo que o fornecedor é o representante exclusivo autorizado pela fábrica, tendo em vista o prazo de garantia.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

A quantidade a ser adquirida irá suprir a necessidade para o momento.

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

Após levantamento de preço através do orçamento solicitado a empresa que atende o objeto e é concessionária da marca, da região que o município pertence, solicitado via e-mail realizado pelo servidor Lidionei João Ferrari. O orçamento foi fornecido pela empresa que é concessionária exclusiva que oferece o objeto a qual declara seu valor cobrado como padrão para todos seus clientes.

Conforme dados abaixo:

DM AUTO VEÍCULOS LTDA			
Item SPIN	Valor unitário	QTD	Valor total
01	86,11	4	344,44
02	42,83	2	85,66
03	11,02	2	22,04
04	92,27	2	184,54
05	46,69	2	93,38
06	85,39	2	170,78
07	35,00	2	70,00
08	53,71	2	107,42
09	29,95	2	59,90
10	80,00	2	160,00
11	100,00	2	200,00
12	8,65	35	302,75
13	27,98	4	111,92
14	230,00	1,72	395,60
Total			R\$ 2.315,91

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

O prazo para contratação deverá ser no máximo até dia 26/03/2025.

Com a prestação de serviços em até 5(cinco) dias corridos, após o envio da autorização de fornecimento.

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 412
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 12.403.446/0001-46

O grau de prioridade é alto devido à necessidade para o transporte de pacientes fora do domicílio ser mantida e a estar passando da quilometragem exigida para a garantia.

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

O objeto não tem vinculação a outro documento de formalização de demanda.

Irati/SC, 24 de março de 2025.

MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN

Matrícula nº 1424301

Secretária Municipal de Saúde